



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 1158 / 2025

Autoria: Ver. Davi Andrade

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública Municipal a imediata remoção de uma carreta abandonada na Rua Alzira Alves de Faria, nas proximidades do número 229, no bairro Costa Rios, considerando os prejuízos à segurança, mobilidade e bem-estar dos moradores da região.

JUSTIFICATIVA

A presença prolongada de uma carreta abandonada na Rua Alzira Alves de Faria, próxima ao número 229, tem causado grande preocupação aos moradores do bairro Costa Rios. O veículo encontra-se em estado de abandono, ocupando parte significativa da via pública, comprometendo a fluidez do trânsito e colocando em risco a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas que transitam pela região.

Além de representar um obstáculo à mobilidade urbana, o abandono do veículo contribui para o acúmulo de sujeira e a proliferação de insetos e roedores, criando um foco de insalubridade em um espaço que deveria servir à convivência segura e saudável da comunidade. O cenário é agravado pela insegurança que o veículo abandonado gera, servindo eventualmente como esconderijo e ponto de uso de substâncias ilícitas, conforme relatos frequentes de moradores.

Vale destacar que a situação contraria o disposto no Código de Trânsito Brasileiro, que prevê a remoção de veículos em estado de abandono em vias públicas por configurarem infração administrativa. A omissão diante desse tipo de caso compromete a imagem da gestão pública e transmite à população a ideia de descuido com o espaço urbano e com os princípios básicos de ordem e zelo comunitário.

Dessa forma, solicitamos com urgência que o setor competente da Prefeitura de Pouso Alegre adote as providências necessárias para a notificação do proprietário (se identificado) e, em seguida, a remoção da carreta do local, devolvendo aos moradores do bairro Costa Rios o direito de usufruir de uma via pública segura, limpa e funcional.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 17 de junho de 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pouso Alegre. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=307FDZ7ART19M6N8>, ou vá até o site <https://pousoalegre.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 307F-DZ7A-RT19-M6N8

